



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
05/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO N.º 1325/2024**

**“Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados em Exercícios anteriores e dá outras providências”**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986 e no art. 206 da Lei Federal n.º 10.406 de 10.01.2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal n.º 9.428 de 28.06.2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F do Código Penal que tipifica como crime deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei com pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

**O Prefeito Municipal de Fundão** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e especialmente nos termos do disposto no art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986 e no art. 206 da Lei Federal n.º 10.406 de 10.01.2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal n.º 9.428 de 28.06.2018, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101 de 04.05.2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento deverá cancelar integralmente os Restos a Pagar Não Processados inscritos até 2023, isto é, aquelas despesas que não obstante empenhadas não foram liquidadas e não foram pagas decorrentes de saldos remanescentes de empenhos não devidos no valor de R\$ 390.742,21 (Trezentos e noventa mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) conforme anexo único.

**Art. 2º.** Os restos a pagar processados, com período superior a 05 (cinco) anos, contados da efetiva inscrição em restos a pagar processados poderão ser cancelados por prescrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
05/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

**Parágrafo único.** Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado, desde que devidamente comprovada a inexistência de prescrição, nos termos do caput deste artigo, poderão ser atendidas à conta de dotação, constante da Lei Orçamentária Anual, como Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º.** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º.** Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º.** Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento direito ao pagamento.

**Art. 6º.** Este Decreto terá prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 05 de dezembro de 2024.

**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 05 de dezembro de 2024.

**Jeanny Scaquetti de Carli**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1325/2024**  
**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Nº Empenho	Data	Processo	Credor	Valor
<b>003-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
0025	31/01/2022	0004/22	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,01
0030	02/02/2022	0694/22	CESAN – CIA ESPIRITOSANTENSE DE SANEAMENTO	125,53
0165	28/10/2022	0004/22	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,01
			<b>TOTAL</b>	<b>125,55</b>
<b>004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
0426	14/11/2022	8723/22	CESAN – CIA ESPIRITOSANTENSE DE SANEAMENTO	52,09
0334	23/11/2023	4605/22	D TUDO ARMARINHO EIRELI	181,60
0267	31/08/2023	6142/22	DIO – DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	1.154,45
0042	31/01/2022	5519/18	IMPRESNA NACIONAL	264,32
0011	02/01/2023	6140/22	IMPRESNA NACIONAL	0,40
0057	09/02/2023	3103/22	J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	110,00
0016	09/01/2023	5834/22	NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS	527,80
0015	02/01/2023	0110/23	OI S. A. EM RECUPERAÇÃO	72,84
0109	14/03/2023	4605/22	PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	405,70
0301	29/09/2023	8968/19	S/A A GAZETA	1.149,15
0041	27/01/2023	9018/19	SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	110.284,59
0281	14/09/2023	3500/23	SUPER ESTAGIOS LTDA	13.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>127.402,94</b>
<b>008- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
0019	11/01/2022	8660/21	MARILZA APARECIDA DASILVA VIEIRA	250,00
0022	11/01/2022	8352/21	DEUSINETE RODRIGUES PEREIRA	250,00
0023	11/01/2022	10050/21	MARIA APARECIDA DA SILVA	250,00
0029	13/01/2022	2207/21	ANGELA RAMOS MENDES	250,00
0031	13/01/2022	7366/21	IZABEL CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	500,00
0032	13/01/2022	3400/21	TANIA MARCELINA RODRIGUES CARDOSO	500,00
0039	13/01/2022	3098/21	SANDRA MORAIS	250,00
0053	18/01/2021	2811/21	LILIANE BATISTA	1.500,00
0054	18/01/2021	8257/21	SANDRA HELENA DURANTE	500,00
0055	18/01/2021	3005/21	ROSALI DO NASCIMENTO	1.500,00
0066	18/01/2022	0407/22	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,30
0114	04/02/2022	5612/21	JOSUELIA DIAS DOS SANTOS	750,00
0125	07/02/2022	2933/21	FABIANA SOARES FRAGA DE JESUS	250,00
0135	09/02/2022	0805/22	AUXILIO EMERGÊNCIAL COVID -19	62.280,00
0139	17/02/2022	0803/22	CESAN	0,27
0180	23/02/2022	1306/22	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	108,69
0207	18/03/2022	0002/22	BANESTES	1,50
0209	21/03/2022	0002/22	BANESTES	1,50
0210	21/03/2022	0387/22	EDP	604,12
0243	04/04/2022	9321/21	EVELLYN TRINDADE TEIXEIRA	750,00
0245	04/04/2022	8429/21	GISELE DE SOUZA SILVA	750,00
0247	04/04/2022	0551/22	ZIZELO EVANGELISTA	250,00
0254	11/04/2022	2247/22	EDP	119,71
0297	28/04/2022	2714/22	THAIS DOS SANTOS PAIVA	100,00
0318	05/05/2022	2679/22	MEMLY REBEKA SANTOS GOMES	250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0322	06/05/2022	2856/22	SEBASTIÃO BAZONI	250,00
0324	06/05/2022	2859/22	ROSALINA RIBEIRO	250,00
0325	06/05/2022	1426/22	NARIALEM PEREIRA	1.500,00
0339	18/05/2022	3300/22	FERNANDA DA SILVA MEDINA	250,00
0344	19/05/2022	1404/22	IVANETE BATISTA LIMA	1.500,00
0384	19/06/2022	2709/22	ELINA PEREIRA NUNES	750,00
0396	21/06/2022	3309/22	MANOEL CARLOS ZUCOLOTTI PINTO	500,00
0397	21/06/2022	4267/22	REBECA SILVA PIROLA	250,00
0407	24/06/2022	1975/22	AUXILIO EMERGÊNCIAL COVID - 19	2.520,00
0425	29/06/2022	4903/22	AUXILIO EMERGÊNCAL COVID - 19	240,00
0443	19/0/2022	7907/21	ELIZABETE ALVES	250,00
0540	08/09/2022	6521/22	FUNCIONÁRIOS DA P. M. DE FUNDÃO	0,06
0648	19/10/2022	8214/22	AUXILIO EMERGÊNCIAL COVID - 19	30.280,00
0651	21/10/2022	5709/21	FLOR DE LIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	570,70
0723	18/11/2022	4833/22	KATIANE ROSA	500,00
0724	18/11/2022	5366/22	ZILDETE DA PENHA ROSA	500,00
0725	18/11/2022	5480/22	JOSÉ LUIZ PEREIRA	250,00
0726	18/11/2022	5854/22	SANDRA HELENA DURANTE	500,00
0727	18/11/2022	5861/22	DANUZA RIBEIRO	500,00
0730	18/11/2022	6200/22	JULIANA DOS ANJOS SILVA	250,00
0731	18/11/2022	6617/22	IVANEIDE BARBOSA DA SILVA	500,00
0733	18/11/2022	7362/22	ANA KESIA DA SILVA SANTOS	500,00
0734	18/11/2022	8170/22	NAIARA DA SILVA SANTOS	250,00
0735	18/11/2022	8171/22	GILCIMARA ELVAS MIRANDA	250,00
0737	18/11/2022	8172/22	ARIANY DA VITÓRIA GOMES	250,00
0033	17/01/2023	3653/21	WILSILENA MACHADO TELES	2.863,79
0114	10/02/2023	8756/22	DÍVIA GRAZZIOTTI CURTO	0,10
0117	13/02/2023	0379/23	ELIZABETE ALVES	250,00
0123	13/02/2023	0379/23	JULIANA DOS ANJOS SILVA	500,00
0124	13/02/2023	0379/23	DANUZA RIBEIRO	500,00
0127	13/02/2023	0379/23	ZILDETE DA PENHA ROSA	500,00
0128	13/02/2023	0379/23	KATIANE ROSA	1.000,00
0138	13/02/2023	0379/23	EMELY REBEKA SANTOS GOMES	1.250,00
0148	22/02/2023	0414/23	OI S. A. EM RECUPERAÇÃO	0,20
0181	27/02/2023	6342/22	ANA PAULA FUGUEIREDO AMARAL	1.500,00
0186	28/02/2023	9923/22	LUIZ CARLOS DA VITÓRIA	500,00
0202	03/03/2023	6484/22	SEBASTIÃO JOSE LOPES SILVA TRANSPORTE & TURIS.	6.320,00
0212	09/03/2023	7239/22	M.J.A. GOTTARDI - ME	8.589,20
0317	31/03/2023	8279/21	MARENILDA MARTA MANDELLI	2.500,00
0326	03/04/2023	2243/23	MARILZA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	750,00
0432	10/05/2023	3712/22	MARIA DAS GRAÇAS TERRA	750,00
0449	17/05/2023	2749/23	LUDYMILA APARECIDA RAMALHO CADETE	1.500,00
0517	12/06/2023	4470/23	MARIA APARECIDA PINA RIBEIRO	133,00
0583	30/06/2023	4675/23	ISRAEL COSTA PEREIRA DOS SANTOS	1.250,00
0618	19/07/2023	6064/23	MARIA JOSÉ CRUZ DA SILVA	1.320,00
0723	30/08/2023	6371/23	MARCELY AGOSTINI HELMER	1.000,00
0755	21/09/2023	9216/23	BRASEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO	17.200,00
0796	29/09/2023	7456/23	IVONE PINTO DA VITÓRIA SILVA	250,00
0798	29/09/2023	5351/23	SIMONE GOMES DA SILVA	1.000,00
0912	22/11/2023	7882/23	SANDRA DO ESPÍRITO SANTO	250,00
0922	28/11/2023	9192/23	MARIVALDA VICENTE DOS SANTOS	1.320,00
0925	28/11/2023	7049/23	CRISTIANE DIAS DO NASCIMENTO	1.000,00
0929	28/11/2023	8903/23	THAYLANY STELLA ARMINI DOS SANTOS	250,00
0978	05/12/2023	0002/23	BANESTES	116,00
0998	14/12/2023	8663/23	MARIA JOSÉ CRUZ DA SILVA	1.320,00
1081	27/12/2022	2717/22	SANDRA DOS SANTOS CALDEIRA	49,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			<b>TOTAL</b>	<b>171.058,32</b>
<b>010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE</b>				
0166	01/07/2022	4790/22	CESAN	0,20
0034	09/02/2023	0711/23	EDP	773,60
0146	13/06/2023	8573/23	M E M MOTORS LTDA	869,10
			<b>TOTAL</b>	<b>1.642,90</b>
<b>012-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
0019	23/08/2022	6009/22	IMPrensa NACIONAL	8.359,12
0020	23/08/2022	6009/22	IMPrensa NACIONAL	2.401,58
			<b>TOTAL</b>	<b>10.760,70</b>
<b>013-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
0053	27/01/2022	0089/22	EDP	28,34
0084	09/02/2022	0910/22	CESAN	0,60
0118	23/02/2022	1368/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.992,80
0278	30/06/2022	4676/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	6,20
0278	30/06/2022	4631/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	592,44
0281	30/06/2022	4631/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	987,40
0282	30/06/2022	4631/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	394,96
0326	26/07/2022	5315/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	373,47
0451	13/10/2022	8062/22	EDP	67,79
0454	17/10/2022	8127/22	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	233,94
0478	26/10/2022	7715/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	373,47
0567	22/12/2022	9656/22	EDP	21,39
0028	24/01/2023	0333/23	EDP	13,28
0040	26/01/2023	9683/21	FENIX ENGENHARIA LTDA	62.299,40
0054	31/01/2023	0002/23	BANESTES	488,85
0055	31/01/2023	0002/23	BANESTES	958,30
0056/	31/01/2023	0002/23	BANCO DO BRASIL	176,99
0073	14/02/2023	1044/23	CESAN	1.011,18
0161	04/05/2023	0002/23	BANESTES	380,50
0198	26/05/2023	5835/22	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS	0,01
0261	12/07/2023	5799/22	CESAN	25,63
0444	30/11/2023	9898/23	IPRESF	0,01
0445	30/11/2023	0002/23	BANESTES	8,10
			<b>TOTAL</b>	<b>70.435,05</b>
<b>014-PROCURADORIA</b>				
0003	31/01/2023	0758/2023	INSS	903,81
0214	27/12/2023	0758/23	INSS	7.275,99
			<b>TOTAL</b>	<b>8.179,80</b>
<b>017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
0053	31/01/2022	0002/22	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PASEP	77,58
0215	11/05/2022	4760/19	NILEA PAULO CAMPO	60,38
0345	26/07/2022	5315/22	FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	373,47
0621	12/12/2022	0004/22	INSS	0,01
0064	31/01/2023	0002/23	BANESTES	25,10
0066	31/01/2023	0002/23	BANCO DO BRASIL	15,50
0090	24/02/2023	0873/23	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO	0,20
0201	30/06/2023	5594/23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HAB. ASSIST. E DEF	302,98
0232	10/08/2023	5396/23	ALESSANDRO GABRIEL DA MOTA	168,01
0345	22/11/2023	8835/23	NILSEA PAULO CAMPOS	60,38
			<b>TOTAL</b>	<b>1.083,61</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
05/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

<b>018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE</b>				
0009	10/04/2023	2632/2023	EDP	53,34
			<b>TOTAL</b>	<b>53,34</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>390.742,21</b>